

Obs: Conforme prevê o Art. 212 da OD: “A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado em sua pasta individual”.

N. Termos

P. Deferimento.

Rolante, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) aluno (a)

Telefone: _____

E-mail: _____

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 21:03)

CLAUDIA DIAS ZETTERMANN

DIRETOR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###478#7

Processo Associado: 23740.000099/2024-67

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **cbbcf2b4a2**